



BRF S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

AVISO AOS ACIONISTAS

Resultado do Exercício do Direito de Retirada

A **BRF S.A.** (“**BRF**” ou “**Companhia**”) vem, em continuidade ao fato relevante conjunto divulgado nesta data, que informou sobre as reuniões do Conselho de Administração da Companhia e da Marfrig Global Foods S.A. (“**Marfrig**”) que deliberaram sobre matérias relacionadas à operação de incorporação de ações de emissão da BRF pela Marfrig (“**Incorporação de Ações**”) aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de agosto de 2025 (“**Assembleia**”), apresentar aos seus acionistas as seguintes informações relacionadas ao resultado do exercício do Direito de Retirada (conforme abaixo definido) e ao pagamento aos Acionistas Dissidentes (conforme abaixo definido) do valor correspondente ao reembolso das suas ações.

- 1 Resultado do Direito de Retirada.** Durante o prazo de exercício do Direito de Retirada, compreendido entre os dias 6 de agosto de 2025 (inclusive) e 5 de setembro de 2025 (inclusive), o direito de retirada em decorrência da aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia foi exercido por acionistas titulares de 9.981.683 ações de emissão da Companhia (“**Direito de Retirada**” e “**Acionistas Dissidentes**”, respectivamente).
- 2 Valor do Reembolso.** O valor do reembolso a ser pago aos Acionistas Dissidentes será de R\$ 19,89 (dezenove reais e oitenta e nove centavos) por ação, correspondente ao valor do patrimônio líquido por ação de emissão da Companhia determinado com base no laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 264 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), contendo o cálculo da relação de substituição das ações detidas pelos acionistas não controladores da BRF, com base no valor do patrimônio líquido das ações da Marfrig e da BRF, avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e em 31 de dezembro de 2024, a preços de mercado, na forma do Anexo 4.5 ao “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da BRF S.A. pela Marfrig Global Foods S.A.”, celebrado em 15 de maio de 2025, conforme aditado em 26 de maio de 2025 (“**Protocolo e Justificação**” e “**Laudo de Avaliação 264**”, respectivamente).

A Companhia informa que nenhum Acionista Dissidente solicitou que o valor de reembolso fosse calculado na forma prevista no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o qual corresponderia a R\$ 9,43 (nove reais e quarenta e três centavos) por ação, conforme informado no item 6.3.1 do Protocolo e Justificação.

O valor total do reembolso a ser pago pela Companhia aos Acionistas Dissidentes é de R\$ 198.535.674,87.

Diante do resultado apurado no âmbito do Direito de Retirada, a Companhia optou por não se valer da prerrogativa do artigo 137, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

- 3 Pagamento do Reembolso.** O pagamento do reembolso aos Acionistas Dissidentes será realizado em **17 de setembro de 2025**, por meio de crédito na respectiva conta de custódia,

de acordo com os dados cadastrados junto ao respectivo agente de custódia ou junto ao Banco Bradesco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia ("**Escriturador**"), conforme aplicável. As 9.981.683 ações objeto do Direito de Retirada serão mantidas em tesouraria para posterior cancelamento.

Os pagamentos dos valores de reembolso aos Acionistas Dissidentes não residentes no Brasil serão realizados líquidos de eventual Imposto de Renda Retido na Fonte, em cumprimento à legislação e regulamentação tributária a que a Companhia está sujeita. Eventuais retenções serão realizadas nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 29 de agosto de 2025 e de acordo com as informações prestadas pelos Acionistas Dissidentes não residentes à Companhia.

A Companhia manterá seus respectivos acionistas e o mercado informados a respeito do desenvolvimento da Incorporação de Ações e dos demais assuntos aqui tratados.

São Paulo, 08 de setembro de 2025.

BRF S.A.

Fábio Luis Mendes Mariano

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de
Relações com Investidores



BRF S.A.

Publicly-Traded Company
CNPJ/MF No. 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Result of the Exercise of the Right of Withdrawal

BRF S.A. ("**BRF**" or "**Company**"), hereby, in continuation with the joint material fact disclosed on this date, which informed about the meetings of the Board of Directors of the Company and of Marfrig Global Foods S.A. ("**Marfrig**") that deliberated on matters related to the merger of BRF shares by Marfrig ("**Merger of Shares**") approved at the Company's Extraordinary General Meeting held on August 5, 2025 ("**Meeting**"), provides its shareholders the following information related to the result of the exercise of the Right of Withdrawal (as defined below) and the payment to the Dissenting Shareholders (as defined below) of the amount corresponding to the redemption of their shares.

- 1 Result of the Right of Withdrawal.** During the exercise period of the Right of Withdrawal, between August 6, 2025 (inclusive) and September 5, 2025 (inclusive), the right of withdrawal as a result of the approval of the Merger of Shares by the Meeting was exercised by shareholders holding 9,981,683 shares issued by the Company ("**Right of Withdrawal**" and "**Dissenting Shareholders**", respectively).
- 2 Refund Amount.** The amount of the reimbursement to be paid to the Dissenting Shareholders will be R\$19.89 (nineteen reais and eighty-nine cents) per share, corresponding to the value of the shareholders' equity per share issued by the Company determined based on the appraisal report prepared pursuant to Article 264 of the Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("**Brazilian Corporation Law**"), containing the calculation of the exchange ratio of the shares held by BRF's non-controlling shareholders, based on the value of the shareholders' equity of the shares of Marfrig and BRF, valuing the two assets according to the same criteria as of on December 31, 2024, at market prices, pursuant to Exhibit 4.5 to the Plan of Merger of BRF S.A. Shares by Marfrig Global Foods S.A", executed on May 15, 2025, as amended on May 26, 2025 ("**Plan of Merger**" and "**Appraisal Report 264**", respectively).

The Company informs that no Dissenting Shareholder requested that the reimbursement amount be calculated in the manner provided for in article 45 of the Brazilian Corporation Law, which would correspond to R\$ 9.43 (nine reais and forty-three cents) per share, as informed in item 6.3.1 of the Plan of Merger.

The total amount of reimbursement to be paid by the Company to the Dissenting Shareholders is R\$ 198,535,674.87.

In view of the result determined under the Right of Withdrawal, the Company chose not to avail itself of the prerogative of article 137, paragraph 3, of the Brazilian Corporation Law.

- 3 Payment of Refund.** The payment of the refund to the Dissenting Shareholders will be made on **September 17, 2025**, by means of credit in the respective custody account, according to the registered with the respective custody agent or with Banco Bradesco S.A., the institution

responsible for the bookkeeping of the shares issued by the Company ("**Bookkeeper**"), as applicable. The 9,981,683 shares subject to the Right of Withdrawal will be held in treasury for subsequent cancellation.

Payments of the reimbursement amounts to Dissenting Shareholders not resident in Brazil will be made net of any Withholding Income Tax, in compliance with the tax laws and regulations to which the Company is subject. Any withholdings will be made pursuant to the Notice to Shareholders released by the Company on August 29, 2025 and in accordance with the information provided by non-resident Dissenting Shareholders to the Company.

The Company will keep its respective shareholders and the market informed about the development of the Merger of Shares and other matters hereunder.

São Paulo, September 8, 2025.

BRF S.A.

Fábio Luis Mendes Mariano

Chief Financial and Investor Relations Officer